

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR  
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2024-SEDUC/AM**

**ALTERAR no Edital da Chamada Pública Complementar da Agricultura Familiar Nº 02/2024-SEDUC/AM**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 29/05/2024, Edição nº 35.251, Poder Executivo - Seção II e páginas 11-42, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme disciplinado no §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, Lei Federal nº 14.133/21, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, prorrogado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 19/06/2024, considerando o teor do **Processo nº 01.01.028101.025433/2024-97-SEDUC/SIGED**:

**Item 14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGAS DOS PRODUTOS: d.** Os itens altamente perecíveis: **polpas de frutas e filé de peixe regional**, além de obedecerem aos critérios para embalagem, deverão ser transportados em condições especiais de temperatura para manutenção de sua validade e qualidade.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 30 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

NAPER/SIGED/rg